

Nº.40

ACTA Nº.40

01-11-07 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas 10 horas e 30 minutos foi fixado um período destinado a intervenção, aberto ao público, nos termos do nº. 5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Munícipes:-----

-----SR. JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA – Perguntando se o PDM já está aprovado e se nele estão previstas zonas para instalação de unidades fabris não poluentes.-----

-----O Senhor Presidente respondeu informando que o GTL de Vila Nova de Milfontes está a fazer a reconversão da Zona de Vila Nova de Milfontes estando prevista a zona industrial na área das Pousadas. A proposta poderá ser ou não aceite pela Administração Central. Já existem idéias que irão ser passadas ao papel e submetidas à apreciação do Poder central. O levantamento aerofotogramétrico já está feito e o processo não estará pronto em princípio antes de um a dois anos. No entanto e numa tentativa para resolver o problema das multas que vêm sendo aplicadas ao Município, a Câmara Municipal poderá emitir uma licença explicando que dentro de dois anos a situação deverá estar resolvida.-----

-----MARIA ALICE MARTINS FIRMINO - Representante da Cabovisão prestando aos Senhores Vereadores diversos esclarecimentos sobre a forma como irão ser feitos os trabalhos de instalação das infraestruturas, o relacionamento com a Autarquia (rede viária) e as entidades particulares (atravessamento de propriedades privadas, etc.).-----

-----Foi questionada pelo Senhor Presidente no sentido de saber se a Cabovisão servirá ou não o Concelho de Odemira e para quando se prevê esse serviço. Respondeu que está a ser executado um “site” em Boavista dos Pinheiros que servirá Odemira, pensando-se que dentro do próximo ano.-----

-----Foi exigido à Empresa que declarasse expressamente que, no caso de ter de haver quaisquer obras municipais que levem a alterações à rede da Cabovisão, a Empresa fará todas as alterações exigidas sem nada exigir em troca ao Município de Odemira. Foi ainda exigida a alteração à implantação de todos os postes colocados nas bermas, taludes ou valetas dos caminhos vicinais ou municipais, por questões de segurança e de eventuais pavimentações. A representante da Empresa declarou que irá enviar as declarações exigidas pelo Município.-----

-----ANTÓNIO JOAQUIM NUNES – Dizendo ter a Câmara Municipal deliberado a intenção de mandar reverter o seu lote à titularidade do Município. Alega que está em condições de iniciar o processo de construção, pelo que solicita que o processo seja revisto de

forma a possibilitá-lo ter a sua habitação própria.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que a Câmara Municipal vai pedir um parecer jurídico sobre o assunto à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, uma vez que em termos regulamentares o processo já foi objecto de várias prorrogações e há dúvidas sobre se há possibilidades de manter o lote na posse do munícipe.-----

-----MANUEL DAMAS JOÃO – Voltando a falar na casa que tem no Largo do Rato onde o lixo é cada vez em maior quantidade, porquanto os seus vizinhos têm um mini-estaleiro em frente da sua casa com rede ovelheira e paus tratados, pelo que aparecem inúmeras ratazanas.--

-----Queixou-se ainda que passam por um caminho que no seu entender é privado, sem autorização sua.-----

-----O Senhor Presidente vai mandar novamente os Fiscais ao local, a fim de poder ser verificada a razão que o queixoso invoca.-----

-----NATÉRCIA MARIA BERNARDA – Mencionando que comprou um terreno ao Sr. Manuel António Rosalino (vulgo Manuel Viriato) há vinte e três anos e o assunto ainda não foi resolvido porque o terreno não está licenciado com loteamento, pelo que não tem escritura do seu lote.-----

-----O loteamento é clandestino e os parâmetros urbanísticos suplantam os índices previstos no plano.-----

-----Consequentemente a única forma de legalizar a situação é recorrendo à figura de AUGI, situação prevista no PDM, sendo certo que em 1996, segundo o processo existente, o problema poderia ter sido resolvido, mas o proprietário não quis colaborar com vista a esse fim, segundo o Senhor Vereador Cláudio Percheiro.-----

-----O Senhor Presidente informou-a que a Câmara Municipal está atenta ao assunto e os proprietários têm de constituir-se em associações para gestão da AUGI, tendo pedido apoio à CCR.-----

-----Nunca se fez uma AUGI em Odemira pelo que há todo o interesse em resolver o assunto mas, os procedimentos de ordem burocrática não são dominadas pela Câmara que, no entanto, não esqueceu o assunto e está a envidar todos os esforços, nomeadamente, pedindo a colaboração de outros Municípios que tiveram problemas idênticos.-----

-----JOSÉ JÚLIO AFONSO - Zambujeira do Mar – Informando que, em virtude de ter encerrado o estabelecimento de café, solicita autorização para utilizar o referido espaço aumentando o número de quartos do estabelecimento.-----

-----O Senhor Presidente vai, em função do novo perímetro e valores urbanísticos da Zambujeira, mandar ver o caso devendo, no entanto, o interessado pedir a mudança de utilização e fazer um pedido de informação prévia para saber se pode ampliar, junto dos Serviços de Obras Particulares.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----CABO DA G.N.R. SENHOR JOÃO SILVA – FALECIMENTO EM SERVIÇO – APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS:- Na sequência do assassinio perpetrado na pessoa do Senhor João Silva, Cabo da G.N.R. em serviço em Vila Nova de Milfontes, ocorrido no último sábado em S. Luís, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar um voto do seu mais profundo pesar bem como apresentar, quer à Família enlutada, quer à Instituição que servia, as suas mais sentidas condolências.-----

-----A reunião foi interrompida das 13 horas e 5 minutos às 14 horas e 15 minutos para almoço dos Senhores Eleitos.-----

-----Os trabalhos foram retomados às 14 horas e 15 minutos sem a presença do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**II - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA S. MIGUEL – CAMPEONATO
DISTRITAL DE TIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.520, datada
de 01/10/15, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção
Social Escolar, dando conhecimento que o Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel
recebeu um convite para organizar o Campeonato Distrital de Tiro com chumbo a 10 m, em
recinto fechado.-----

-----Depois de apreciado o assunto e, atentos os encargos inerentes a tal organização , o
Senhor Vereador do Pelouro propôs à Exm^a. Câmara Municipal atribuição de um subsídio no
valor de € 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA
CÊNTIMOS), 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o
subsídio proposto no montante de € 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO
EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) ao Clube
Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE – CASA DO POVO DE
S.LUIS – CAMPO DE JOGOS – CONTRUÇÃO DE VEDAÇÃO – PEDIDO DE APOIO:-

Foi presente a Informação nº.519 , de 01/10/15, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto,
Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Sociedade Recreativa e Musical
Sanluizense conjuntamente com a Casa do Povo de S.Luís, informaram esta Autarquia da
necessidade de construir uma vedação em redor do campo de jogos, para assim poderem
disputar o Campeonato Distrital da 2^a .Divisão no âmbito da Associação de Futebol de Beja.---

-----O Senhor Vereador do Pelouro, após analisar o assunto, propõe a atribuição de um
subsídio no valor de € 428,97 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO EUROS E NOVENTA
E SETE CÊNTIMOS), 86.000\$00 (OITENTA E SEIS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto , no

montante de € 428,97 (QUATROCENTOS E VINTE E OITOEUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS), 86.000\$00 (OITENTA E SEIS MIL ESCUDOS) à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense.-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA – “1º. TRILHO DE ODEMIRA” –

PEDIDO DE PARECER:- Foi presente a Informação nº.550, de 01/11/05, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Governo Civil do Distrito de Beja solicitou parecer a esta Autarquia relativamente à realização da prova denominada “ 1º. Trilho de Odemira” – Passeio Turístico , no pretérito dia 3 de Novembro do corrente.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro depois de analisar o processo, mandou emitir parecer favorável dada a proximidade da data da realização do evento e, ao mesmo tempo, enviar o assunto para apreciação e eventual ratificação da sua decisão pela Exm^a. Câmara Municipal, na primeira reunião seguinte.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Carlos Oliveira, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIBEIRA DO SEISSAL E CAMPO REDONDO: Foi

presente a Informação nº.549, de 01/11/05, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação Cultural Ribeira do Seissal e Campo Redondo expressou a sua preocupação relativamente às obras na sede , mais concretamente nas casas de banho, cozinha, rebocos, chão e instalação eléctrica, águas e esgotos, que ainda não se concluíram por dificuldades financeiras.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro, depois de analisar o assunto, propôs a Exm^a. Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no montante de € 17.457,93 (DEZASSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS), 3.500.000\$00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão à Associação Cultural Ribeira do Seissal e Campo Redondo do subsídio proposto no montante de € 17.457,93 (DEZASSETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS), 3.500.000\$00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----CASA DO ALENTEJO EM TORONTO – PROGRAMA DE ACTIVIDADES:- Foi presente uma carta da Casa do Alentejo de Toronto, datada de 13 de Outubro, dando conhecimento das actividades realizadas durante o mês de Outubro e das que se irão realizar no mês de Novembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----Retomou os trabalhos, pelas 14 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente da Câmara.----

-----III - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/11/06, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 800.759,18 (OITOCENTOS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), 160.537.801\$00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E UM ESCUDOS), sendo em cofre: € 1.100,16 (MIL E CEM EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), 220.562\$00 (DUZENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: € 799.659,02 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E DOIS CÊNTIMOS), 160.317.239\$00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES, TREZENTOS E DEZASSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS) tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que

ficasse lavrado em acta o seu protesto em virtude de, ao saldo existente na conta nº.40113737485, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, disponibilizado pelos moradores e destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de € 644.608,28 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITO EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS), 129.232.357\$00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de oito mil cento e onze a oito mil quatrocentos e vinte e um, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 8.215 e 8.357, de 23/10/01 e 26/10/01, respectivamente, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 8.174, 8.330, 8.361 e 8.398, de

23/10/01, 25/10/01, respectivamente, e as duas últimas de 26/10/01, respectivamente, a primeira, a segunda e a quarta a favor de Loja XXI, Lda. e, a terceira, a favor de Casa Zé-Paulino, em virtude de se tratar de Firmas que são propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 8.215 e 8.357, de 23/10/01 e 26/10/01, respectivamente, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 8.215 e 8.357, de 23/10/01 e 26/10/01, respectivamente, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----SEGUNDA REVISÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM:- Procedeu-se à apreciação da Segunda Revisão às Opções do Plano para o ano de 2001, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º.341/83, de 21 de Julho.-----

-----Seguidamente, procedeu-se à apreciação da Segunda Revisão ao Orçamento para o ano de 2001, nos termos do artigo 31.º do diploma acima referido, que apresentava os seguintes valores:- RECEITA – REFORÇOS - € 1.993.196,40 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS) – 399.600.000\$00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS); - ANULAÇÕES - € 84.795,64 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E SESSENTA E QUATRO

CÊNTIMOS) - 17.000.000\$00 (DEZASSETE MILHÕES DE ESCUDOS); - DESPESA – REFORÇOS E INSCRIÇÕES - € 2.620.085,59 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, OITENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS) - 525.280.000\$00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS) – ANULAÇÕES – € 711.684,84 (SETECENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS) - 142.680.000\$00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS);- TOTAL DA SEGUNDA REVISÃO - € 2.704.881,24 (DOIS MILHÕES,SETECENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS) - 542.280.000\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que irão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprová-los, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e bem assim, submetê-los à apreciação da Exm^a. Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º.2, do art.º. 64.º., da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro.-----

----- ELEITOS DA CDU - DECLARAÇÃO DE VOTO:- Os Senhores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto que, seguidamente, se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Ao apreciarmos a 2ª. Revisão do Plano e Orçamento do ano de 2001, pensámos que o Senhor Presidente iria corrigir o “atropelo” que fez quando da 1ª. Revisão ao utilizar, indevidamente, 315.000.000\$00 consignados por protocolo assinado em Julho do ano de 2000 na FACECO, com pompa e circunstância e na presença do então ministro Jorge Coelho.-----

-----Aceitou o Senhor Presidente proceder à reparação de 4 Estradas Nacionais, da competência do Governo e à revelia das conclusões do último Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----Aceitou-as e depois utilizou o dinheiro para outros fins.-----

-----O parecer emitido, a pedido da CDU, pela CCRA Alentejo, veio dar razão ao voto contra dos eleitos da CDU. Hoje a gestão socialista continua a remar contra a maré querendo cometer novas irregularidades, não repondo, por um lado a verdade e cometendo outras irregularidades.-

Vejamos:-----

-----1- Nesta altura inventa reforços de impostos directos no valor de 92.000.000\$00, esquecendo que alguns desses impostos já foram liquidados, cobrados e entregues, no momento certo, nos cofres municipais (e já gastos pela gestão socialista), mas como isso por si só não bastasse prevêem ainda receber 77.000.000\$00 de imposto de sisa nos próximos dois meses, quando inicialmente previam receber 250.000.000\$00 dos quais só foram ainda recebidos 230.000.000\$00.-----

-----Será que se prevê a aquisição de parte do nosso concelho por algum multimilionário? Talvez... os multimilionários estão na moda.-----

-----2- Prevê-se, por outro lado. Que se arrecadem mais 10.000.000\$00 de multas até ao final do ano. Dez mil contos de multas? Serão estes valores receita da construção de casas clandestinas?-----

-----Mas nem tudo é um desastre...-----

-----3- Prevê a gestão socialista receber mais 10.000.000\$00, pasme-se, de juros de depósitos em bancos nestes dois meses que faltam até ao final do ano.-----

-----4- Tudo corre sobre rodas. Como tal, lá vão contrair mais um empréstimo de médio e longo prazo previsto nesta revisão de 272.600.000\$00, para o qual não existe qualquer processo em apreciação nem foi feita qualquer proposta. Como aconteceu com o empréstimo,

com carácter de urgência há mais de 2 anos no valor de 472.515.000\$00 e do qual, ainda nesta data não foram utilizados cerca de 100.000.000\$00 (e as obras estão por fazer) tudo nos leva a crer que a técnica utilizada vai ser a mesma: “faz que faz... mas não faz”-----

-----5- Por outro lado, verificamos que a gestão socialista continua “a dar com uma mão e tirar com a outra”, pois é o que acontece quanto à previsão de despesas em Caminhos Públicos Diversos. Compreende-se... aproximam-se as eleições autárquicas, há que arranjar alguns caminhos pois há mais de 2 anos que não se reparam, as queixas dos nossos cidadãos são evidentes e ainda há as queixas de alguns alugadores de máquinas cujos compromissos estão por cumprir. As máquinas e o pessoal da Câmara, por um lado desgastam-se, consomem gasóleo, óleos, pneus, etc. e os trabalhadores municipais ganham horas extraordinárias e podem enriquecer. Assim é melhor mais prático e eficiente não ter esses incómodos e os “chatos” dos trabalhadores da Câmara.-----

-----É por este conjunto de questões que consideramos que esta 2ª. Revisão está feita em cima do joelho, não tem qualquer estratégia financeira, de desenvolvimento, de aproveitamento de recursos, de aproveitamento correcto dos dinheiros públicos e nem de amor ao nosso concelho.-----

-----Por todas estas razões nós, eleitos da CDU, votamos contra.-----

-----Os Eleitos da CDU na Câmara Municipal de Odemira-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz-----

-----a) António Manuel Viana Costa.”-----

-----Os Senhor Presidente da Câmara, apresentou o documento, que seguidamente se transcreve:-----

-----“REVISÃO”-----

-----“Mais uma vez a CDU vota contra a revisão ao Orçamento e Plano de Actividades.-----

-----Desde sempre neste mandato o fez o que atesta o espírito e prática da sua actuação de “bota abaixo” e de tentativa de contrariar o andamento e o lançamento das acções de investimentos dos Planos e Orçamentos.-----

-----Veja-se a argumentação na previsão da receita a arrecadar. O que foi feito foi encontrar a média mensal e corrigir o valor anual. Apenas isto!-----

-----Apesar disso, afirma que são apenas dois meses no ponto 1 da sua declaração de voto. Nada mais errado porque faltam ainda 3 ou 4 meses de impostos e a média estimada é exactamente aquela que indicamos.-----

-----No ponto 2, na ânsia de votar contra, nem viu que o valor de contra-ordenações já cobrado, já ultrapassa o orçamentado. E só por isto a correcção deveria ser feita. E claro que acha demais, porque no seu mandato não multou ninguém e o resultado foi haver construção clandestina a granel, com hábitos de anos nas zonas clandestinas de Vila Nova de Milfontes e que o PS está a procurar resolver. Com técnicos e planos, coisa que jamais aconteceu antes!-----

-----Quanto aos juros, é outra falácia. Os juros já lá estão e é necessário corrigir. A CDU sabe disso mas entretanto faz que não sabe e atira umas bocas rasteiras.-----

-----Nem vale a pena comentar mais o empréstimo já que noutro documento já definimos a posição e estratégia para a sua contracção, de resto prevista no Orçamento e Plano de Actividades, mas que a CDU esqueceu!-----

-----Por tudo isto o protesto veemente dos Eleitos do Partido Socialista, já que a CDU desde o início do mandato assumiu uma posição contra tudo e contra todos, ainda que isso, se pudesse ter valido como maioria, tivesse custado uma maré de desenvolvimento ao Concelho. Felizmente que existem maiorias e assim os eleitos do PS puderam esforçar-se, mostrar que a esperança existe e o concelho pode ter futuro. Viu-se nestes quatro anos o que pode ser feito e que contrasta com o estado de sub-desenvolvimento e marasmo vivido até final de 1997. Pela Gestão Comunista.-----

-----Odemira, 07 de Novembro de 2001-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----a) – Subcrevo-----

-----António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

-----POCAL – EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO:- Foi analisada a Informação nº.534/2001, de 05/11/01, da Divisão Financeira dando conhecimento que, na sequência da entrada em vigor, no próximo ano económico, do POCAL, irão verificar-se modificações no respeitante à gestão financeira das autarquias já que existe uma obrigatoriedade prévia de demonstrar as origens financeiras face às aplicações inscritas no Plano Plurianual de Investimentos e no competente Orçamento.-----

-----Tendo em consideração os investimentos previstos, nomeadamente o C.M.1229/E.M.552, o Pavilhão dos Alagoachos, as bancadas do Estádio Municipal, as Piscinas Municipais e o Cine-Teatro Odemirense, que orçam € 6.484.372,66 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), 1.300.000.000\$00 (UM BILIÃO E TREZENTOS MILHÕES DE ESCUDOS), a que acrescem as indemnizações concernentes aos processos de expropriação da Marginal de Milfontes, Alagoínha e Loteamento da Azenha do Mar que se cifram em cerca de € 1.246.994,74 (UM MLHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS), 250.000.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE ESCUDOS) propõe-se, dada a capacidade de endividamento da Autarquia e o cumprimento simultâneo do

disposto no n.º.3 do art.º. 24.º. da Lei n.º.42/98, de 06/08, a contracção de um empréstimo de € 3.815.803,91 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRÊS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS),765.000.000\$00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e três votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela C.D.U., aprovar a contracção de um empréstimo no valor de € 3.815.803,91 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRÊS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), 765.000.000\$00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS), devendo ser consultadas as entidades bancárias nos termos que a Lei dispõe devendo ainda o processo ser presente à Assembleia Municipal para autorização.----

-----PROPOSTA:- Os Senhores Vereadores eleitos da CDU, apresentaram a proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta-----

-----A proposta apresentada sobre a possibilidade de ser contraído um empréstimo de médio e longo prazo no valor de 765.000.000\$00, pelo facto da Autarquia possuir capacidade de endividamento e cumprir com a legislação em vigor, é por um lado um absurdo e por outro enferma de uma visão curta sem qualquer base ou fundamento e demonstra claramente o desconhecimento total da legislação com que se regem as Autarquias Locais.-----

-----Vejam os:-----

-----1. Invocar a entrada em vigor do POCAL no próximo ano de 2002 e omitir que o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento competente, nos termos da legislação actual e em vigor, quando não compete a este Executivo Municipal a sua preparação (mas caberá isso sim ao novo Executivo Municipal que resultar do próximo acto eleitoral de 16 de Dezembro) é um absurdo.-----

-----A não referência a esta base de partida, ou é má fé ou ignorância.-----

-----2. Invocar a obrigatoriedade prévia de serem demonstradas as origens financeiras face às aplicações inscritas no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento competente, é verdade e a legislação assim o dita.-----

-----Que demonstração é feita das origens financeiras na presente proposta?-----

-----Esqueceram-se ou é má fé?-----

-----3. Como é dito e bem é necessária e obrigatória a inscrição no Plano Plurianual de Investimentos das obras a realizar, devidamente individualizadas com o seu custo real e respectiva programação física.-----

-----Qual a razão de, na presente proposta, ser ocultada essa informação?-----

-----4. Invoca-se o pagamento de indemnizações diversas em processos de expropriação de terrenos no valor de cerca de 250.000.000\$00.-----

-----Quais os valores, caso a caso, dessas expropriações?-----

-----Que receitas financeiras podem advir das operações de loteamento resultantes dessas expropriações?-----

-----Em nosso entender, a proposta apresentada não tem base nem fundamentos legais para ser apreciada nem votada, pelo que propomos o seu arquivamento, puro e simples.-----

-----Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Odemira-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz-----

-----a) – António Maria Viana Costa.”-----

-----Rejeitada, por maioria, com os votos contra dos Eleitos do Partido Socialista, no número de quatro e os votos a favor da CDU, no número de três.-----

-----PEDIDO DE EMPRÉSTIMO:- O Senhor Presidente apresentou o documento que seguidamente se transcreve:-----

-----“PEDIDO DE EMPRÉSTIMO”-----

-----Não se compreendem as razões que levam a CDU a votar contra a contratação do empréstimo de 765.000 contos hoje proposta ao executivo. Por isso é demagógica, de má fé e completamente desprovida de sentido de solidariedade para o povo do Concelho de Odemira a sua conduta. Que diga-se já era esperada porque a CDU sabe que o empréstimo é para obras que estão em execução ou para outras que são absolutamente essenciais como o Cine-Teatro de Odemira, as Piscinas Municipais, o Centro de Artes, a Estrada Boavista-Sabóia etc, etc.-----

-----Não se lembra a CDU que foi aprovada no Orçamento e Plano de Actividades, a contratação de um empréstimo de 492.000 contos, dos quais já parte utilizado em obras que estão a correr ou já terminaram? Então está aprovado e agora que é preciso executar já não lhe convém?-----

-----Porquê? Tem medo, como sempre teve, de fazer obras e permitir que o concelho se desenvolva? Quer prolongar o atraso em que durante 20 anos deixou o Concelho? Ou têm medo de correr riscos com um empréstimo deste valor quando a capacidade de endividamento do Município é de 4 ou 5 milhões de contos? Não quer utilizar os Fundos Comunitários em pleno, indo buscar o dinheiro que é de sua contrapartida e que tornará o concelho mais desenvolvido e com melhor futuro para velhos e novos?-----

-----Esquece ainda que neste empréstimo estão vários pagamentos de indemnizações a pessoas a quem expropriou terrenos, a quem ocupou propriedades com equipamentos municipais e até ao pagamento de terrenos para execução de planos de urbanização, ou, finalmente aquisição de terrenos para bairros Municipais? Esquece que só na expropriação inacreditável do Bairro Municipal da Alagoinha em Vila Nova de Milfontes, vão ter de ser pagos em indemnização ao proprietário 155.000 contos? E ao proprietário do terreno da Avenida Marginal de Vila Nova de Milfontes cerca de 17.000 contos? E ao proprietário de parte da propriedade da Azenha do Mar, para o Bairro Social cerca de 15.000 contos? E aos

proprietários dos terrenos do Plano de Urbanização de Algoceira cerca de 38.000 contos? Isto só para citar algumas das indemnizações e pagamentos a fazer por coisas que a CDU fez, mal na maior parte dos casos e que o Partido Socialista agora tem de pagar, se calhar à custa de obras essenciais para a população que poderão sofrer adiamentos, se não fossem tomadas medidas financeiras que protegessem esses cidadãos que tem direito a ter arruamentos, águas e esgotos, electricidade, jardins e estradas!-----

-----Ou seja, à excepção dos 254.000 contos de indemnizações e pagamentos a que o Município está obrigado, embora sejam da responsabilidade dos comunistas e da CDU em mandatos anteriores e que o Partido Socialista tem agora de pagar, toda a outra verba do empréstimo estava e está prevista no Orçamento e Plano de Actividades de 2001 e aprovado no final do ano 2000 quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal.-----

-----Todo esse dinheiro significa obras e acções para desenvolver o concelho e deu melhor qualidade de vida à população e a CDU está contra.-----

-----Claro! Toda a gente sabe porquê e melhor do que ninguém os habitantes do Concelho não quer o desenvolvimento, tem-lhe horror e disso há prova que chegue nos seus mandatos à frente do Município.-----

-----Os eleitos do Partido Socialista não tem medo de promover o desenvolvimento e sempre que o bem estar da população estiver em causa não recuarão em propor medidas financeiras ou outras que resolvam este atraso estrutural.-----

-----A população merece-o e sente hoje que valeu a pena apostar no PS e nos seus autarcas porque, finalmente, Odemira está a sair do marasmo de tantos anos. São arruamentos, estradas, electricidade, águas e esgotos, espaços verdes, lotes para habitação e uma presença constante, pela positiva, na comunicação social.-----

-----Em 16 de Dezembro esse povo que já demonstrou saber o que quer, demonstrará quem tem razão. E decidirá!-----

-----Sabemos que o fará bem, e reconhecerá concerteza o esforço, empenho e dedicação dos autarcas Socialistas neste mandato.-----

-----Por nós aceitaremos a sua decisão, com a certeza que fizemos o máximo que pudemos, não podendo como é obvio fazer em quatro anos o que outros não fizeram em vinte.-----

-----Odemira, 07 de Novembro de 2001.-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

-----IV – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE BEJA – MAPAS DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS:- Foi presente o ofício nº.011.917, de 24/10/01, da Sub-Região de Saúde de Beja enviando, em cumprimento do disposto na alínea a) do artº. 18º. do Decreto-Lei nº.335/93, de 29/09, na nova redacção que lhe foi dada pela Portaria nº.146/96, de 7 de Maio, os mapas de turnos das farmácias de Odemira a vigorar no ano de 2002, a fim de que a Câmara Municipal emita o seu parecer no prazo de vinte dias a contar da data da recepção do ofício.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação para a próxima reunião do Colectivo.-----

-----V – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2002:- Foi analisado o ofício-circular nº.94/2001, de 24/10/01, da

Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento de ter sido entregue pelo Governo à Assembleia da República, no dia 15/10, a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2002, tendo o Conselho Directivo, numa primeira abordagem, aprovado, em reunião de 16/10, o parecer sobre aquela Proposta de Lei que anexa, para conhecimento desta Câmara Municipal e informando dos valores constantes da Proposta de Lei no que concerne aos fundos a transferir do O.E., para este Município.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS – MODERNIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO – LEI Nº.169/99, DE 18/09:- Foi analisado o ofício-circular nº.92/2001, de 19/10/01, dando conhecimento de, no XII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado em Maio de 2000, ter sido aprovada uma Moção relativa à “Modernização e Dignificação das Assembleias Municipais” e enumeradas as propostas que, a serem implementadas, produziriam alterações na Lei nº.169/99, de 18/09.-----

-----Pese embora o facto de o processo ter bloqueado na Assembleia da República, a Associação Nacional de Municípios Portugueses entende que, enquanto aquelas alterações legislativas não forem levadas a cabo e porque não abdica das posições tomadas, por unanimidade sobre a matéria, naquele Congresso, exorta os Autarcas a, relativamente às situações que já são exequíveis, consignarem na prática as propostas constantes da Moção sobre a Modernização e Dignificação das Assembleias Municipais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**VI – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ESDIME – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA LOCAL PARA O LEADER II – AL

SUD:- Foi presente o ofício nº.788/2001, de 22/10/01, da ESDIME-Agência para o Desenvolvimento Local do Alentejo Sudoeste, lembrando a necessidade de a Autarquia deliberar a comparticipação financeira de origem local nas iniciativas e projectos de interesse geral da sua zona de intervenção (Z.I.) e informando considerar as propostas de distribuição financeira sugeridas e já analisadas pelas várias câmaras municipais que se integram nas Z.I., constituírem uma base para as deliberações a tomar.-----

-----Atendendo à importância de uma boa execução e gestão da Iniciativa Comunitária LEADER + nesta região em que prevêem um reforço considerável de meios financeiros como consequência da estratégia concertada que as ADLs desenvolveram, solicitam o maior empenho da Autarquia na deliberação das comparticipações financeiras de origem local.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o teor da sua deliberação de 24/10/01, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ADL-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO LITORAL

ALENTEJANO – PROGRAMA LEADER +:- Foi presente o ofício nº. 252/L, de 18/10/01, da ADL, enviando, para conhecimento, a acta da reunião realizada em 08/10/01, em Beja, pela ADL e Vicentina com vista à procura de uma solução para o problema da sobreposição territorial no âmbito do PIC Leader + e lamentando informar que, como resultado das negociações ocorridas, sugere que se considere válido o acordo primitivamente estabelecido com a Vicentina que, assim, integra no seu programa Leader + as Freguesias de S. Teotónio, Zambujeira do Mar, Sabóia, Pereiras-Gare e parte da Freguesia de Santa Clara-a-Velha (margem esquerda do Mira).-----

-----Informa ainda que irá acompanhar a forma como a Vicentina vai implementar o Programa Leader + na área do Concelho de Odemira propondo-se intervir junto da unidade de Gestão do Programa sempre que tal se justifique.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos

exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO DE ATELIER E VENDA DE PRODUTOS DE OLARIA:- Foi presente o ofício nº.001908, datado de 18-10-2001, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por Gina Oliveira dos Santos Spínola Nunes, para a instalação da actividade de comércio de atelier e venda de produtos de olaria, em Vila Nova de Milfontes, no lote 155-B dos Alagoachos, a fim de que esta Câmara Municipal emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 24º. da Portaria nº.196-A/2001, de 10/03 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de comércio de atelier e venda de olaria, requerida por Gina Oliveira dos Santos Spínola Nunes.---

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO:- Foi presente o ofício nº.001997, datado de 19-10-2001, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por Duarte Rodrigo Silva Santos, para a instalação da actividade de comércio a retalho de vestuário, no Monte da Rosa, nº 2, em Vila Nova de Milfontes, a fim de que esta Câmara Municipal emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 24º. da nº. 196-A/2001, de 10/03 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de comércio a retalho de vestuário, requerida por Duarte Rodrigo Silva Santos.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----“PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE PONTES”:- Foi presente pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, através do ofício Nº. 2054, datado de 17 de Outubro de

2001, cópia do ofício remetido pelo ICERR, sobre o Programa de Recuperação de Pontes e que dá conhecimento que todas as obras de arte existentes na rede de Estradas do Distrito de Beja, foram objecto de vistorias no decorrer do 1º trimestre do corrente ano e que, nesse trabalho, foram incluídas as obras de arte referidas (Concelho de Almodôvar e Barrancos) afirmando não ser necessário proceder a qualquer intervenção urgente ou de emergência, embora seja necessária alguma conservação, nomeadamente a limpeza da vegetação e a reparação de rebocos e pinturas, obras que serão executadas logo que possível. -----

-----Aquelas vistorias constaram exclusivamente de inspecções visuais atendendo a que aquela Direcção de Estradas não tem especialistas em obras de arte tendo, no entanto, sido requerida a inspecção especializada para a obra de arte na EM 267 – Ponte do Rio Oeiras (Ponte da Camacha) Km 99+300 (Concelho de Almodôvar).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares a todos os Senhores Vereadores.-----

-----**VIII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----PROPOSTA:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que de seguida se transcreve integralmente:-----

-----“**PROPOSTA**-----

-----Tem sido política do Município tentar proporcionar à população para auto construção solos urbanizáveis a custos razoáveis.-----

-----Tal política sempre teve como principal sustentáculo a aquisição de solos, rústicos ou urbanos, que a autarquia dotava de infra-estruturas básicas e colocava no mercado de habitação ou outro, a preços compatíveis com as bolsas dos destinatários. Algumas vezes, embora em muito menor número, alguns lotes foram alienados em hasta pública.-----

-----Assim:-----

-----1. Tendo em atenção que foi aprovado o PDM de Odemira e com ele o novo Perímetro

Urbano da povoação e sede de freguesia de Boavista dos Pinheiros;-----

-----2. Tendo em atenção que desde 1994 decorreram negociações entre a Câmara Municipal e António Guerreiro Simões, relativamente ao prédio que constitui o artigo rústico n.º 140 da Secção B da freguesia de Santa Maria;-----

-----3. Tendo em atenção que o recente Perímetro Urbano da povoação definido no PDM incorpora uma parte muito significativa do prédio rústico atrás referido a qual é destinada a expansão quer urbana quer industrial, numa área de 48.270,00 m², em que 6.000,00 m² são lotes urbanos e 15.970,00m² são lotes industriais;-----

-----4. Tendo ainda em atenção que no prosseguimento dessas negociações com o proprietário atrás referido, este está disposto a alienar ao Município, em determinadas condições, que se consideram vantajosas, os 48.270,00 m² que estão inseridos dentro do Perímetro Urbano, por forma a poder proporcionar quer solo urbano para habitação, tão desejado e necessário à nossa população, quer terreno industrial pelo qual os empresários tanto anseiam;-----

-----5. Tendo finalmente em atenção que se consideram reunidas todas as condições para o colectivo poder apreciar e decidir sobre tal matéria;-----

-----**CONCLUI-SE QUE:**-----

-----• Para um total de área urbanizável de 48.270,00 m² com uma área de lotes de 21.970,00 m², o município ficará com lotes cuja soma são 18.201,00 m² correspondentes a 82,7 % do total, enquanto o actual proprietário ficará com uma área de lotes de 3.769,00 m² correspondentes a 17,2 % do total e uma soma em dinheiro de 20.000 contos;-----

-----• Na povoação de Boavista dos Pinheiros, junto à sede do Concelho, Odemira, passará a haver disponíveis mais 27 novos lotes para habitação e 32 novos lotes industriais, só no que respeita a este prédio.-----

-----**ASSIM PROPÕE-SE:**-----

-----• A) Que o município adquira a António Guerreiro Simões a parte do prédio que constitui o artigo rústico n.º 140 da Secção B da freguesia de Santa Maria, situada a Norte do canal de rega que passa em Boavista dos Pinheiros, com a área de 48.270,00 m², pela importância de 48.270 contos, sendo tal aquisição paga em dinheiro e em terreno urbanizado, na seguinte proporção:-----

-----1-Em dinheiro..... 20.000 contos-----

-----2-Em terreno urbanizado, um número de lotes a escolher pelo vendedor que corresponda a 3.769,00 m² em lotes.-----

-----• B) Que a área de terreno urbanizado em lotes de 3.769,00 m², possa ser arredondada para cima no caso que não coincidir com um número certo dos lotes escolhidos pelo vendedor.-----

-----Odemira e Paços do Concelho, 29 de Outubro de 2001-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) - António Manuel Camilo Coelho”.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta do teor seguinte:-----

-----“**PROPOSTA**-----

-----Tem sido política do Município tentar proporcionar à população para auto construção solos urbanizáveis a custos razoáveis.-----

-----Tal política sempre teve como principal sustentáculo a aquisição de solos, rústicos ou urbanos, que a autarquia dotava de infra-estruturas básicas e colocava no mercado de habitação ou outro, a preços compatíveis com as bolsas dos destinatários. Algumas vezes, embora em muito menor número, alguns lotes foram alienados em hasta pública.-----

-----Assim:-----

-----1. Tendo em atenção que foi aprovado o PDM de Odemira e com ele o novo Perímetro

Urbano da povoação e sede de freguesia de Boavista dos Pinheiros;-----

-----2. Tendo em atenção que desde 1996 decorreram negociações entre a Câmara Municipal e os Herdeiros de José Pedro Simões, relativamente ao prédio que constitui o artigo rústico n.º 154 da Secção B da freguesia de Santa Maria com vista a regularizar quer a cedência de terreno destinado à passagem do Caminho Municipal n.º 1229, quer arruamentos do denominado Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, quer ainda a situação de alguns lotes daquela zona que se inserem simultaneamente em terrenos dos Herdeiros atrás referidos e município de Odemira;-----

-----3. Tendo em atenção que o recente Perímetro Urbano da povoação definido no PDM incorpora uma parte muito significativa do prédio rústico atrás referido a qual é destinada a expansão urbana, numa área de 58.260,00 m², tendo no entanto toda a área da do prédio n.º 154 a Norte do canal de rega, a área aproximada de 62.925,00 m²;-----

-----4. Tendo ainda em atenção que no prosseguimento dessas negociações com os herdeiros atrás referidos, estes estão dispostos a alienar ao Município, em determinadas condições, que se consideram vantajosas, os 62.925,00 m² dos quais 58.260,00 m² estão inseridos dentro do Perímetro Urbano, por forma a poder proporcionar solo urbano para habitação, ainda tão desejado e necessário à nossa população;-----

-----5. Tendo finalmente em atenção que se consideram reunidas todas as condições para o colectivo poder apreciar e decidir sobre tal matéria,-----

-----**CONCLUI-SE QUE:**-----

-----• Para um total de área urbanizável de 58.260,00 m² com uma área de lotes de 24.027,50 m², o município ficará com lotes cuja soma são 19.592,50 m² correspondentes a 81,5 % do total, enquanto os Herdeiros de José Pedro Simões ficarão com uma área de lotes de 4.435,00 m² correspondentes a 18,5 % do total e uma soma em dinheiro de 25.000 contos;-----

-----• Na povoação de Boavista dos Pinheiros, junto à sede do Concelho, Odemira, passará

a haver disponíveis mais 83 novos lotes, só no que respeita a este prédio.-----

-----ASSIM PROPÕE-SE:-----

-----• A) Que o município adquira aos herdeiros de José Pedro Simões a parte do prédio que constitui o artigo rústico n.º 154 da Secção B da freguesia de Santa Maria, situada a Norte do canal de rega que passa em Boavista dos Pinheiros, com a área aproximada de 62.925,00 m2, pela importância de 58.260 contos, sendo tal aquisição paga em dinheiro e em terreno urbanizado, na seguinte proporção:-----

-----1-Em dinheiro..... 25.000 contos-----

-----2-Em terreno urbanizado, um número de lotes a escolher pelo vendedor que corresponda a 4.435,00 m2 em lotes.-----

-----• B) Que a área de terreno urbanizado em lotes de 4.435,00 m2, possa ser arredondada para cima no caso que não coincidir com um número certo dos lotes escolhidos pelo vendedor.-----

-----Odemira e Paços do Concelho, 29 de Outubro de 2001-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) - António Manuel Camilo Coelho”.-----

-----Deliberado, por unanimidade aprovar, nos termos propostos.-----

-----Na sequência das duas propostas acima transcritas foi apresentado pelos Senhores Vereadores da CDU um documento que, de seguida, se transcreve integralmente:-----

-----“ESCLARECIMENTOS PRÉVIOS-----

-----Apreciadas as duas propostas relativas a aquisição de terrenos na Boavista dos Pinheiros suscitaram-se-nos algumas dúvidas sobre as quais gostaríamos que nos fossem dados esclarecimentos:-----

-----1-Fazem referência ao PDM mas omitem o reenvio a uma qualquer proposta de ocupação urbana dos terrenos em causa, sendo certo que ela existe uma vez que são referidas

áreas destinadas a esta ou aquela ocupação. Também não é feita qualquer referência aos custos de infra-estruturação dos terrenos a que as mencionadas propostas conduzam.-----

-----2-Como é possível fraccionar prédios rústicos conforme consta nas propostas sabendo nós as dificuldades e mesmo impossibilidade legais desses fraccionamentos?-----

-----3-Nas propostas apresentadas depreende-se que o valor de compra do terreno rústico será de 1.000\$00/ m2 e o m2 de lote urbanizado (independentemente de se destinar a habitação ou indústria) foi valorizado em 7.500\$00.Têm consciência desses valores?-----

-----4-Nas propostas não foram definidos os lotes a entregar aos proprietários originais, nem sequer o seu uso. Porquê?-----

-----Os Eleitos da CDU na Câmara Municipal de Odemira-----

-----a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) Manuel da Silva Cruz-----

-----a) António Maria Viana Costa”.-----

-----Foram esclarecidas as dúvidas suscitadas pelos Vereadores da CDU, quer pelo Senhor Presidente quer pelo Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----FIXAÇÃO DE TÉCNICOS NO CONCELHO – INCENTIVOS – ATRIBUIÇÃO DE

TERRENOS PARA HABITAÇÃO:- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a Proposta que de seguida se transcreve, do seguinte teor:-----

-----“PROPOSTA-----

-----O concelho de Odemira, desde sempre, teve enormes dificuldades em atrair ou fixar técnicos de algumas especialidades.-----

-----Consequentemente, ao longo dos anos procurou o Município proporcionar condições para que tais técnicos viessem e por cá ficassem, provando a experiência e vivência dos anos já passados, que a principal atracção teria sempre de passar por uma de duas soluções: disponibilizar habitação condigna já edificada (casas de função), ou lançar no mercado em

concursos de atribuição específicos para cada especialidade, lotes de construção em loteamentos municipais.-----

-----Na segunda hipótese, embora não por especialidades, tem o Município história, já que em 1983 foram destinados lotes a médicos no loteamento municipal da Alagoinha em Vila Nova de Milfontes, em 1984 no loteamento municipal em Zambujeira do Mar e 1989 no loteamento municipal do Cerro da Forca; para veterinário e para professor em 1989 no loteamento municipal do Bairro do Simplício. Note-se que são todos eles técnicos superiores e funcionários da administração pública.-----

-----Tal demonstra que o problema surge nuns casos porque os vencimentos muito mais baixos dos funcionários públicos não lhes permitem pagar altas rendas mensais no caso do mercado de aluguer, ou os impossibilita de adquirir face aos mesmos custos altos no mercado de venda de habitação, ou ainda nas hastas públicas de lotes.-----

-----Estes casos reais atrás citados servem para ilustrar a presente proposta.-----

-----De facto e ainda hoje o concelho de Odemira se debate com essa dificuldade estrutural.

-----Ainda que a situação seja nos nossos dias bastante melhor dada a fixação de muitos técnicos nalgumas áreas, a verdade é que noutras continua a fazer-se sentir uma enorme necessidade, que causa estrangulamentos e cria situações de verdadeira carência. Tais especialidades estão perfeitamente identificadas e são por ordem de prioridades as seguinte: médicos e enfermeiros, engenheiros civis e licenciados em informática de gestão ou ensino.-----

-----Assim e em cada uma das especialidades atrás referidas assiste-se ao seguinte:-----

-----● **Médicos e Enfermeiros** - Apesar de serem abertos concursos, sistematicamente, estes acabam por ficar desertos por não haver candidatos. Está mesmo a haver recurso a profissionais estrangeiros, que apenas vem quando há casa para habitar. No caso de Odemira o número de médicos e enfermeiros existentes é menos de metade do que o quadro prevê, havendo freguesias que tem médico uma ou duas vezes por semana e isto com grande esforço

desses profissionais. É óbvio que o sistema estará já próximo da rotura.-----

-----• **Engenheiros Cívicos** Um outro caso em que são abertos concursos, uns atrás dos outros e não aparecem candidatos. Veja-se o caso da Câmara Municipal e do GTL de Vila Nova de Milfontes, em que todos os concursos não trouxeram ninguém.-----

-----• **Licenciados em Informática de Gestão** – Que se saiba existe um único técnico no Concelho e está na Câmara Municipal. Qualquer tentativa de contrato sai inevitavelmente em branco porque tais profissionais ganham muito mais na iniciativa privada e não virão para cá trabalhar sem fortes incentivos.-----

-----Nestes termos propõe-se à aprovação do colectivo o seguinte:-----

-----1. Que de imediato e porque existem, sejam disponibilizados dois fogos T3 no edifício municipal sito na Rua José Maria Andrade em Odemira, para como casas de função alojar médicos ou enfermeiros, consoante a necessidade mais sentida pelo Centro de Saúde de Odemira, com a condição de tais profissionais aqui permanecerem em regime permanente e ininterrupto, cessando tal disponibilização com a situação de não permanência da sua parte;-----

-----2. Que no loteamento municipal do Bairro da Corredoura em Odemira e/ou Quinta do Roça Matos, sejam colocados em concurso por atribuição por cada especialidade, 2 lotes para médicos, 2 lotes para enfermeiros, 2 lotes para engenheiros civis e 1 lote para licenciado em informática de gestão;-----

-----3. Que em cada um dos loteamentos municipais existentes ou a criar nas sedes de freguesia, sejam lançados em concurso por atribuição por cada especialidade, 1 lote para médicos e 1 lote para enfermeiros, caso ainda não existam;-----

-----4. Que a Câmara Municipal remeta à Assembleia Municipal a presente proposta, para apreciação e deliberação, sensibilizando o seu Presidente para o agendamento rápido, já que é extremamente urgente que estas medidas sejam implementadas. De facto e só para citar o sector da saúde a situação é extrema e preocupa os seus profissionais, a autarquia e muito

especialmente a população.-----

-----Odemira e Paços do Concelho, 29 de Outubro de 2001-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a presente proposta, devendo a mesma ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal para eventual aprovação.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU apresentaram uma declaração de voto do seguinte teor:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Conscientes da premência dos problemas subjacentes às propostas apresentadas (condições atractivas para a fixação de “técnicos” no nosso concelho), estranhámos, no entanto, que o PS só hoje (a dois meses do término do mandato e a pouco mais de um mês das eleições autárquicas), se tenha lembrado do assunto.-----

-----No próprio preâmbulo da proposta, o historial traçado, reconhece que o problema já estava identificado desde há muito e que algumas medidas (poucas talvez) foram tomadas em 1983, 1984 e 1989, durante a gestão CDU da Câmara Municipal.-----

-----Durante os quase quatro anos de gestão socialista o assunto ainda não foi abordado uma só vez!-----

-----Será que agora temos uma proposta meramente eleitoralista ou o problema será apenas o pretexto para se atribuírem umas “casas de função” ou uns lotes a uns “amigos” ou “correligionários”?-----

-----Concretamente e sobre a proposta apresentada parece-nos que as justificações aduzidas para elaborar a lista de “técnicos” abrangidas pelas medidas preconizadas são escassas e , no mínimo, controversas:-----

-----a) **Médicos e Enfermeiros:** então onde estão os restantes técnicos de saúde como por exemplo Radiologistas, Fisioterapeutas, Psicólogos, Técnicos de Saúde Ambiental, Higienistas Oraís, etc...? Será que não são necessários ou trata-se de um problema de prioridades?-----

-----b) **Engenheiros Cívís:** não haverá outras especialidades no campo da Engenharia de que o concelho carece, nomeadamente nos sectores da agricultura, silvicultura, pecuária, ambiente, etc...?-----

-----c) **Licenciados em Informática de Gestão:** será que a nível da panóplia de licenciaturas existentes não haverá outras mais relevantes para o concelho (no âmbito da Assistência Social, por exemplo)? Ou, mais prosaicamente, trata-se apenas de um “fato feito por medida” para alguém em especial?-----

-----Relativamente à proposta apresentada levanta-se a seguinte questão genérica:-----

-----Os candidatos às “casas de função” ou lotes são apenas novos técnicos que ainda não trabalham no concelho, ou, pelo contrário, todos os técnicos das especialidades referidas poderão concorrer em pé de igualdade?-----

-----Por fim, e já que a presente proposta conclui com um item de remessa à Assembleia Municipal, questionamos quais os regulamentos específicos para cada atribuição? Por exemplo, no ponto 1, relativamente à disponibilização de 2 fogos T3 no edifício da R. José Maria de Andrade, será a entrega dos mesmos ao Centro de Saúde, cuja Direcção escolheria os técnicos a alojar (e com que critérios, para além de “permanecerem em regime permanente e ininterrupto” ?) ou será a CMO a proceder à atribuição dos referidos fogos? e então com base em que regulamento?-----

-----Face a tantas questões dúbias, votamos contra a presente proposta, não obstante reconhecermos a necessidade de serem tomadas medidas urgentes e concretas nesta área.-----

-----Estas medidas e o universo a quem se destinam devem ser estudados com critério e seriedade e assumir a transparência necessária a qualquer acto da Administração Pública.-----

-----Os Eleitos da CDU na Câmara Municipal de Odemira-----

-----a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) Manuel da Silva Cruz-----

-----a) António Maria Viana Costa.”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou o Protesto que seguidamente se transcreve:-----

-----“Tendo em atenção a declaração de voto apresentada pela CDU relativamente à “proposta de criação de condições para a fixação de técnicos em algumas especialidades, cuja necessidade é hoje sentida a todos os níveis, perguntam-se os eleitos do Partido Socialista porque vota a CDU contra.-----

-----a) Apregoa a CDU tais necessidades, e quando surgem propostas para as resolver vota contra acusando o executivo Socialista de querer dar lotes a amigos ou correlegionários?-----

-----Quando a CDU há anos fez exactamente o que aqui se propõe, entregou os lotes a amigos e correlegionários? Ou interessa à CDU que o Concelho continue a ter falta de médicos, de enfermeiros e de outras especialidades que é evidente não virão ou permanecerão em Odemira, se não fôr dada resposta?-----

-----b) Refere a CDU que em quatro anos, não nos preocupamos com isto e agora fazemos a proposta. É de facto mentira sua, já que só por falta de loteamentos disponíveis, de terrenos a urbanizar, de projectos para o efeito, já que a CDU deixou zero, só agora pode ser dado seguimento. Aliás em quatro anos, o PS quer fazer esta acção e admite que é a primeira vez. Mas a CDU esteve cá 20 anos e nesse período, apenas o fez uma vez! Não terá a consciência pesada já que por exemplo no caso de médicos e enfermeiros, a sua falta dura há anos, com prejuízo das populações.-----

-----c) Haverá sempre, concerteza falta de outras especialidades. Mas, em nome da coerência, tem de existir prioridades. E para o Partido Socialista são aquelas que se sentem no

imediatamente. A seguir poderão sempre a Câmara e a Assembleia aprovar outras medidas.-----

-----d) Por último não se compreende, porque fala em regulamentos específicos. Tinha-os a CDU quando há anos atribuiu estes a técnicos. Porque tem de valer uma coisa para a CDU e não pode valer para o PS?-----

-----Nem vale a pena responder a outras insinuações que só ficam mal a quem as produz. De facto, serão as condições de cada candidato a ditar a quem serão atribuídos os lotes, isto se a Assembleia Municipal aprovar a proposta. Para a CDU é melhor haver falta de médicos, de enfermeiros, de engenheiros e de outros técnicos, porque isso significa atraso e é no atraso que a CDU impera e sobrevive.-----

-----Odemira, 07 de Novembro de 2001-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo-----

-----a) - José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.TEOTÓNIO – LISETE LUIS COELHO –

LOTE Nº. 65:- Foi presente a Informação nº. 65, datada de 24/10/01, elaborada pela Secção de Património, dando conhecimento que o processo de obras referente ao lote nº. 65 do Loteamento Municipal de S.Teotónio se encontra aprovado, sendo válido até 17/08/02, apesar de o prazo de conclusão das obras estar caducado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ERNESTO JOSÉ GAMITO –

REVERSÃO DO LOTE N.º.17:- Foi presente uma carta , datada de 16/10/01, endereçada pelo Senhor Ernesto José Gamito, proprietário do lote nº17, do Loteamento Municipal de Bicos, informando não lhe ter sido possível proceder à construção da habitação no citado lote por motivos de saúde.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar reverter o lote à titularidade do Município de Odemira, em virtude de, do ponto de vista regulamentar, se encontrarem excedidos todos os prazos; o inicial adquirente perderá 30% das quantias entregues a título de pagamento pelo lote de terreno, devendo receber a importância de € 218,22 (DUZENTOS E DEZOITO EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS) 43.750\$00 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), correspondentes a 70% do valor do lote.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE N.º.29 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Vitor Manuel da Luz Ramos Lima, solicitando a prorrogação, por mais dois anos, do prazo para início das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº. 29, do Loteamento Municipal de Bicos que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível iniciar.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para inicio das obras por mais seis meses, conforme solicitado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO AO ANTIGO PROPRIETÁRIO:- Foi presente a Informação nº. 62/01, datada de 23/10/01, elaborada pela Secção de Património, dando conhecimento que, em reunião ordinária realizada em 24/09/99, foi aceite a segunda hipótese apresentada pelo proprietário do terreno, que contempla o recebimento da importância de € 29927,87 (VINTE E NOVE MIL,

NOVECIENTOS E VINTE E SETE EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS) 6.000.000\$00 (SEIS MILHÕES DE ESCUDOS) em dinheiro acrescidos de mais € 14.963,94 (CATORZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS) 3.000.000\$00 (TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS) em lotes devidamente infraestruturados, como contrapartida pela venda do terreno destinado ao Loteamento Municipal de Sabóia/Ladeira.-----

-----Por lapso, quando foi outorgada a respectiva escritura de compra e venda não foram naquela mencionados os lotes a ceder ao proprietário.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o processo para posterior análise, uma vez que se suscitam dúvidas sobre a forma de articulação entre a deliberação tomada anteriormente e a escritura outorgada.-----

----- LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S.LUIS - UNIFICAÇÃO DOS LOTES DE

TERRENO NÚMEROS 132 I E 133 I:- Foi analisado o processo em que Luís Manuel Henriques Maria, residente na Rua Furriel Farias Graça, 10, em S.Luís, solicita a unificação dos lotes n.º.s 132 I e 133 I, do Loteamento Industrial de S.Luís, Freguesia de S.Luís, Concelho de Odemira, que passariam a constituir um único lote com a área total de 420 m2, com as seguintes confrontações:-----

-----A NORTE com o lote n.º. 131 I;-----

-----A SUL com o lote n.º. 134 I;-----

-----De NASCENTE com rua pública;-----

-----De POENTE com os lotes n.º. 137 I e 138 I;-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a junção dos lotes atrás citados.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.MIGUEL – PROPOSTA:- Foi apresentada pelo

Senhor Presidente da Câmara, uma proposta de abertura de concurso de lotes de terreno no

Loteamento Municipal de S.Miguel, do teor seguinte:-----

-----“PROPOSTA-----

-----1. Considerando que se encontra concluído o projecto de Loteamento de S. Miguel, o qual disponibiliza 19 (dezanove) lotes para habitação em concurso de atribuição e 1 (um) para venda em hasta pública;-----

-----2. Considerando que existem vários pedidos feitos em atendimento público e pela Junta de Freguesia de S.Teotónio para que haja terreno disponível para habitação, dada a pressão de gente jovem que ali se quer fixar;-----

-----3. Considerando que tem sido política da Câmara Municipal, colocar à disposição dos seus munícipes mais necessitados, solo urbano para edificação a preços que em média nunca ultrapassaram os 3.000\$00 por m², bem como solos destinados ao mercado da construção civil, sob a forma de hasta pública;-----

-----**Propõe-se:**-----

-----. A abertura de concurso para atribuição para os lotes 1 a 15 e 17 a 20 inclusivé, através da publicação e afixação dos editais respectivos, pelo prazo de trinta dias, ao preço de 3.000\$00 por cada metro quadrado.-----

-----. A abertura de hasta pública para o lote 16, através da publicação e afixação dos editais respectivos, pelo prazo de 30 dias ao preço base de 3.000\$00 por cada metro quadrado, tendo a hasta pública lugar na 1ª reunião ordinária que se seguir ao termo do prazo.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 29 de Outubro de 2001.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) António Manuel Camilo Coelho”.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à

presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na deliberação a tomar relativamente ao lote nº.61, do Loteamento Municipal de S. Teotónio, de Fernando Manuel Fino, por se tratar de um seu familiar.-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. TEOTÓNIO – LOTE Nº.61 – CORRECÇÃO

DE ÁREA DO LOTE:- Foi presente a Informação nº.67/01, datada de 26/10/01, referente a uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pelo Senhor Fernando Manuel Afonso Fino, proprietário do lote nº. 61 do Loteamento Municipal de S. Teotónio, solicitando a medição do seu lote pelos Serviços de Topografia desta Autarquia, em virtude de ter procedido a uma medição daquele e ter constatado que não tinha a área adquirida ao Município de 260 m2 mas a área de 243 m2.-----

-----Depois da deslocação dos Serviços de Topografia da Autarquia ao local, confirmou-se a existência de menos 17 m2, naquele lote de terreno.-----

-----Localizando-se o lote em zona contígua à zona de reserva do loteamento, a solução encontrada foi a constante na planta anexa ao processo, ou seja, ir buscar ao lote contíguo a área em falta no total de 17 m2, solução com que o adquirente lesado concorda.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solução encontrada como é proposto pelos Serviços.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----**IX - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----PROJECTO CRESCER PARA SER – CONSELHO DE PARCEIROS – ACTA Nº.5:-

Foi presente, para conhecimento, a acta da reunião nº.5 do Conselho de Parceiros, levada a efeito no passado dia 29 de Junho do corrente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----X - DEFESA DO MEIO AMBIENTE-----

-----LITORAL ALENTEJANO – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO:- Foi apresentado pela Sr^a. Chefe de Divisão do Ambiente, Eng^a. Lénea Guerreiro Silva, um estudo sobre a “Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Litoral Alentejano”.-----

-----O estudo foi solicitado pela AMLA-Associação de Municípios do Litoral Alentejano, à Hidroprojecto Engenharia e Gestão, SA e consta de quatro volumes.-----

-----Parte I – Abastecimento de Água, Parte II – Saneamento, Parte III - Estudo Técnico-Económico e Parte IV - Pedido de contribuição-----

-----O Sistema Intermunicipal será responsável pelo abastecimento de água e pelo saneamento de águas residuais de águas residuais “em alta”.-----

-----O abastecimento de água “em alta” compreende a captação, tratamento, reserva, elevação, transporte e entrega de água aos municípios, não abrangendo redes públicas de distribuição de água.-----

-----O estudo prevê três subsistemas:-----

-----O subsistema Norte que abrange o Concelho de Alcácer do Sal.-----

-----O subsistema Centro que abrange os Concelhos de Sines, Grândola, Santiago do Cacém e algumas povoações do Concelho de Odemira, nomeadamente, Campo Redondo, Ribeira do Seissal de Cima, Ribeira do Seissal de Baixo, Bicos e Fornalhas Velhas.-----

-----O subsistema Sul permitirá o abastecimento de água à quase totalidade do Concelho de Odemira, a partir da Barragem de Santa Clara.-----

-----O saneamento de águas residuais “em alta” compreende o transporte de águas residuais a Jusante das redes públicas, elevação, tratamento e destino final. Não abrange redes públicas de drenagem de águas residuais.-----

-----O sistema prevê a construção de ETAR’S para aglomerados com mais de 50

habitantes, que ainda as disponham de redes, sendo os aglomerados de dimensões inferiores a 50 habitantes servidos por fossas sépticas individuais.-----

-----Relativamente às ETAR'S existentes prevê-se a Ampliação/Remodelação da sua maioria.-----

-----Quanto ao Estudo Técnico-Económico há a referir que o sistema tem um plano de investimentos e exploração de 2002 a 2031 em que foram considerados projectos, terrenos, construção civil, equipamento, gestão e fiscalização, viaturas e infraestruturas existentes.-----

-----Assim, os investimentos de 2001 a 2006 para o abastecimento de água, a preços constantes de 2001 é de 9.549.830 contos e para as águas residuais de 4.401.600 contos o que perfaz um total de 13.951.429 contos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes quatro relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 20/10/2001 e 31/10/2001, sendo a primeira constituída por oito folhas, a segunda e terceira por uma folha cada e a quarta por duas folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram vinte horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou,

nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que,
depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de
Administração Geral , a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	4
II	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4
III	- Finanças.....	7
IV	- Administração Geral.....	19
V	- Associações de Municípios.....	19
VI	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	20
VII	- Obras Municipais.....	22
VIII	- Património Municipal.....	23
IX	- Saúde e Acção Social.....	38
X	- Defesa do Meio Ambiente.....	39
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	40

